



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPIPOCA – ITAPREV, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº–22.14.03/DP. **Objeto:** Aquisição de Uniformes para os Servidores Municipais Públicos do Instituto de Previdência de Itapipoca-ITAPREV, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **R M A CARNEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.654.044/0001-87, situada na Rua Joaquim Rodrigues Teixeira de Menezes, nº 723, Itapipoca/CE, com o valor global de **RS 11.730,00 (onze mil, setecentos e trinta reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 29 de setembro de 2022.

HELANO BRAGA LIMA DOS SANTOS

Ordenador de Despesas da Instituto de Previdência
dos Servidores Municipais de Itapipoca – Itaprev

